

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 13

01/12/2023

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECULT

Responsável pela Demanda: Plácido Santos Lyra

Matrícula/CPF: 557.704.015-91

E-mail: sectur-ir@laranjeiras.se.gov.br

Telefone: 79 99809-8979

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação de Grupo do setor artístico para apresentação na Programação Oficial do 49º Encontro Cultural de Laranjeiras

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de grupo do setor artístico

3. Quantidade a ser contratada

| Item | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | CONSTA DO PCA |
|------|------------------------------------|-------------------|--------|---------------|
| 1 | Contratação do(a) do Grupo IMBUAÇA | UND | 01 | Sim |

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

De acordo com o valor de mercado

5. Dotação Orçamentária

| | |
|-------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 27008 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2068 (Encontro Cultural de Laranjeiras) |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | 3390.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ) |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 (Recursos não vinculados de Impostos) |

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

De 02 à 07 de Janeiro de 2024

7. Grau de prioridade

Médio

8. Vinculação ou dependência:

SRP () Dispensa () Inexigibilidade (X)

9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Maricelda Gonsaga dos Santos MT: 1973

Laranjeiras, em 01 de Dezembro de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Declaro para os devidos fins que a presente
despesa está compatível com a previsão de
recursos orçamentários com o compromisso
a ser assumido.**

Laranjeiras/SE 01/12/2023


Plácido Santos Lyra

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Ciente da realização do competente
procedimento.**

Em 01/12/2023



José de Araújo Leite Neto
Prefeito